



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DECRETO Nº 006, DE 05 DE MAIO DE 2021.

**DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE
SÍTIO NOVO PELO FALECIMENTO DA SENHORA
FLORIPES DINIZ RAPOSO, ESPOSA DO EX
VEREADOR SR. RAIMUNDO GOMES RAPOSO E
MÃE DO ATUAL VEREADOR E PRESIDENTE DA
CÂMARA SR. JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Sitio Novo
Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe é atribuída por Lei promulga o presente:

DECRETO:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito da Câmara de Vereadores de Sitio Novo do dia 05 ao dia 08 de maio de 2021, pelo falecimento da Senhora **Floripes Diniz Raposo**, esposa do Ex-Vereador Sr. **Raimundo Gomes Raposo** e mãe do atual Vereador e Presidente da Câmara Municipal Sr. **José Ruimar Diniz Raposo**, de família tradicional e pioneira do município que já prestou e continua prestando, relevantes serviços para o município de Sitio Novo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Presidente da Câmara Municipal